



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2005**

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO LUIZ LEME KLABIN**, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR MOACIR PEREIRA DE MELO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo empresário, Senhor **ROBERTO LUIZ LEME KLABIN**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado em data a ser fixada, previamente, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana – MS.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Agosto de 2005.

Vereador **Moacir Pereira de Melo**  
- Presidente -